

NOTA OFICIAL

O Solidariedade ingressou no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei 14.790/2023, conhecida como a “Lei das Bets”. O partido sustenta que a lei não cumpriu seus objetivos de prevenir os danos causados pelas apostas on-line.

Estudos e levantamentos recentes demonstram que a aplicação efetiva da lei aumentou exponencialmente o endividamento das famílias e o comportamento de risco associado ao jogo compulsivo, além de diminuir o poder de compra e a circulação de renda, afetando inclusive programas sociais voltados aos mais vulneráveis financeiramente.

Assim, a lei viola frontalmente a dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a livre iniciativa e o direito social à saúde, todos resguardados pela Constituição Federal de 1988.

O partido requereu a concessão de uma medida cautelar para sustar a eficácia da Lei n.º 14.790/23, suspendendo-se, com isso, a realização de jogos de apostas online em território brasileiro. No mérito, requer seja declarada inconstitucional a integralidade da Lei 14.790/23.

**DEPUTADO FEDERAL PAULINHO DA FORÇA
PRESIDENTE NACIONAL DO SOLIDARIEDADE**